

# réquiem ao capitalismo autônomo

**Adilson Marques Gennari**

Professor-Assistente Doutor do Departamento de Economia  
da UNESP — Campus de Araraquara

Foi naquele pequeno intervalo de tempo, que vai do final de 1963 até março de 1964, quando finalmente se confirmaram os temores das forças civis e militares que tentaram barrar a ascensão de João Goulart à Presidência da República na ocasião da renúncia de Jânio Quadros. Após vários meses de indecisões e ações politicamente contraditórias, num clima de intensa radicalização política, Goulart buscava orientar suas ações pelo caminho de reformas, o que significava a opção pelo confronto com as frações da classe dominante interna e com o grande capital internacional.

Naquele processo, seguindo o rumo proposto por seus assessores mais próximos, decidiu-se claramente pelo confronto com o que poderíamos chamar de setores sociais defensores de um padrão ou via de desenvolvimento capitalista subordinado. A regulamentação da Lei de Remessa de Lucros, através do Decreto n.º 53.451, e as declarações e ações a favor das reformas de base (em especial, a agrária), estavam finalmente expressando um sentido definido por parte do Executivo.

Num clima de grande efervescência política interna e de radicalização da “guerra fria” no plano internacional, as ações do presidente Goulart, elogiadas por setores de esquerda e nacionalistas como uma manifestação da adoção pelo Presidente de uma via de desenvolvimento capitalista mais autônoma, encaminhavam-se na direção de mudanças nas estruturas da economia brasileira. Por outro lado, tais ações eram interpretadas pelas frações da classe dominante interna e pelos representantes dos interesses norte-americanos como uma guinada do governo em direção ao comunismo. Parece que Goulart, no quadro de radicalização daquele momento, teria realmente de escolher uma das duas alternativas.

## 1. A Crise Política

É necessário apontar alguns elementos do processo da “guerra fria” para caracterizarmos o que entendemos por suas influências no quadro político brasileiro do início dos anos sessenta. Contribuiu decisivamente para o acirramento da “guerra fria” e sua repercussão na América Latina a Revolução Cubana. Desde sua independência, em 1898, Cuba tornara-se, na prática, uma espécie de protetorado dos Estados Unidos. Essa situação em nada mudou após o golpe de Estado de Fulgêncio Batista, em 1952. Contra a ditadura que então se instaurou e a situação de atraso daquele país, levantou-se Fidel Castro, que, com poucos companheiros e armas, escondido nas montanhas e praticando a luta de guerrilha, conseguiu tomar o poder em 1959. Diante da nacionalização de investimentos norte-americanos em Cuba, os Estados Unidos reduziram as importações de açúcar cubano e, depois, cortaram relações com aquele país, pressionando o resto da América para que fizesse o mesmo. Isolado, Fidel Castro teve de buscar o apoio da União Soviética, que se interessava pela localização estratégica de Cuba.

Assim, em janeiro de 1961, Washington rompeu relações diplomáticas com o governo de Fidel. Três meses depois, fracassava a tentativa de invasão de Cuba por exilados cubanos da Flórida, patrocinada pela Agência Central de Inteligência. Após uma missão norte-americana de reconhecimento de Cuba, em 14 de outubro de 1962, o Presidente Kennedy propôs o bloqueio total à Cuba, que dura até hoje, mesmo depois da queda do muro de Berlim, não obstante as pressões de vários países europeus e latino-americanos.

A análise da CIA sobre o Governo Goulart (*Special National Intelligence Estimate, nr. 93-2-61, 7/12/1961 — Short-Term prospects for Brazil under Goulart*), entendia que ele buscava aumentar o poder e o prestígio de seu partido, o PTB. Para esse fim, usaria sua influência junto aos trabalhadores e círculos de esquerda, e buscava evitar ações ofensivas contra elementos conservadores, particularmente militares, que continuavam a vê-lo como suspeito devido ao seu longo convívio com os comunistas. Por outro lado, o relatório advertia que, a curto prazo, o desenvolvimento da economia criava circunstâncias favoráveis ao crescimento da influência comunista no Brasil. Neste sentido, o relatório avaliava que “os comunistas beneficiar-se-ão da tolerância não somente de Goulart mas de muitos outros líderes brasileiros. Eles, provavelmente, encontrarão poucos competidores efetivos ou restrições governamen-

tais nas suas tentativas de penetrar em áreas onde agitações agrárias e sociais são mais intensas.”

Mesmo com a crescente tensão gerada pela “guerra fria” e alguns de seus subprodutos, como a crise dos mísseis, o governo Goulart buscava seguir a linha do governo anterior, baseada na chamada Política Externa Independente, que se orientava pelos seguintes princípios: a) ampliação do mercado externo; b) formulação autônoma dos planos de desenvolvimento econômico; c) coexistência pacífica; d) autodeterminação dos povos; e) o primado absoluto do Direito Internacional.

No final de 1962, o Governo Goulart já constituía o centro das atenções na América Latina para o governo dos Estados Unidos, que estava muito preocupado com a possibilidade de vitória de Goulart no plebiscito, que o tornaria um inimigo, do ponto de vista da nova estratégia de segurança continental baseada no combate à subversão e ao castro-comunismo na América Latina. Era cada vez mais alarmante a evolução da conjuntura, do ponto de vista do governo norte-americano, que ficou atento aos acontecimentos de outubro de 1963, quando o presidente João Goulart baixou um decreto determinando a completa revisão das concessões governamentais na indústria de mineração. Foi justamente nesse contexto que o conflito político se intensificou em uma atmosfera carregada de denúncias de golpes e contra-golpes.

Já no início de 1964, o Presidente Goulart mostrava-se cada vez mais decidido a mudar o rumo de sua atitude frente aos graves problemas que vinha enfrentando. Jango pendia cada vez mais para a esquerda, e ia se definindo rapidamente por uma atitude de confronto com os setores conservadores. Em seu discurso de Ano Novo, atribuiu a crise econômica do Brasil a políticos obstinados que se recusavam a colaborar com as reformas sociais fundamentais, únicas capazes de salvar o processo constitucional.

Suas atitudes não deixavam dúvidas, para os conservadores, quanto a sua guinada para a esquerda. No dia 18 de janeiro, em solenidade no Palácio Rio Negro, regulamentou a Lei de Remessa de Lucros, e passou a culpar a ação de alguns setores do capital estrangeiro pelos males com que o Brasil convivia, tais como inflação e crise no balanço de pagamentos.

Essa crise tinha como um de seus elementos a inexistência, por parte do Governo, de uma política econômica capaz de substituir, com alguma possibilidade de êxito, o esforço anterior empreendido pelo esquema Dantas-Furtado. Pressionado por todos os lados, Goulart

buscava o caminho das reformas de base (contidas em parte no Plano Trienal, ainda que de forma bastante tênue).

Desse modo, o Presidente Goulart estava se aproximando cada vez mais dos interesses da esquerda, que lutava para impor suas propostas de mudanças estruturais e reformas de base — ou seja, de uma política nacionalista que contemplasse os interesses dos trabalhadores.

Nesse contexto, San Thiago Dantas passou a lutar permanentemente para a formação de uma frente de esquerda, com o objetivo de criar condições para a hegemonia dos chamados moderados. Mas, a esquerda denominada “radical” permanecia cética quanto aos objetivos da frente de Dantas.

A esquerda, que San Thiago Dantas teria gostado de ter sob controle, era composta por uma enorme gama de partidos, agremiações e entidades representativas de classe e categorias, tanto de estudantes quanto de trabalhadores. Havia o PCB que seguia uma linha moderada. Entretanto, no seio da geração mais velha, a prudência de Prestes levantara a oposição de um grupo de antigos líderes do PCB, como João Amazonas e Maurício Grabois, que se afastaram para formar em 1962 uma facção dissidente, de linha chinesa — o Partido Comunista do Brasil. Estavam descontentes com a criação da frente única de Dantas, defendendo, ao contrário, a organização revolucionária dos camponeses para a luta armada.

A esquerda era bastante heterogênea, mas, praticamente todos os seus setores desconfiavam da tentativa do governo de unificá-la. Assim, como destaca Skidmore (1982:338-9),

“a força mais expressiva da esquerda era também a mais nova e menos experimentada. Era toda uma gama heterogênea de organizações militantes, muitas vezes descritas como a esquerda ‘jacobina’ ou ‘fidelista’. Esses grupos freqüentemente usavam a linguagem do marxismo, mas estavam longe de aceitar a disciplina do PCB ou do PC do B. Eram nacionalistas militantes, concentrando suas baterias contra os Estados Unidos como principal agente do ‘imperialismo’ no Brasil.”

O que tornava esses militantes ‘jacobinos’ diferentes e importantes era o seu esforço de mobilização popular. Grupos como a Ação Popular (AP) e o Movimento Católico Estudantil haviam conseguido assumir o controle de vários programas de alfabetização em massa, lançados pelo Ministério da Educação. A Ação Popular surgira da Juventude

Universitária Católica (JUC) e era a representante jovem e militante da ala progressista, consciente do problema social, da Igreja Católica. Outra organização estudantil radical de esquerda agia na União Nacional dos Estudantes, que era um produto da estrutura corporativista desenvolvida no Brasil pelo Estado Novo de Getúlio Vargas.

Outras áreas da esquerda chamada jacobina, que também não acolheram a proposta de frente única proposta por Dantas, eram os grupos sindicais como o Comando Geral dos Trabalhadores — CGT, dirigido por comunistas como Oswaldo Pacheco, e o Pacto de Unidade e Ação — PUA. No campo, destacavam-se, pela atuação e capacidade de mobilização popular, as Ligas Camponesas de Pernambuco, lideradas por Francisco Julião. As Ligas Camponesas eram consideradas “alianças pró-cubanas de Francisco Julião” pela Central de Inteligência dos Estados Unidos.

Num relatório datado de 10 de abril de 1964, pode-se ler:

“Um número de grupos subversivos são ativos no Brasil e todos eles têm um potencial para atividades de guerrilha. As alianças camponesas pró-cubanas de Francisco Julião têm um número estimado de 1300 membros espalhados em doze Estados, com a maioria concentrada na região Norte.” (CIA, *Survey of Latin América*, OCI nr. 1063/64, 4-10-64).

No campo da esquerda, havia também algumas figuras denominadas independentes, como Leonel Brizola e Miguel Arraes, cujas ações eram acompanhadas com cautela por Goulart na medida em que eram reconhecidos pelos seus triunfos eleitorais.

Naquele momento, no final de 1963, dois eventos abalaram as estruturas do Governo de João Goulart. Eles são muito importantes, porque revelam o caráter crítico e bastante confuso do processo. O primeiro foi a revolta dos sargentos, e o segundo o pedido de estado de sítio pelo Presidente da República. O primeiro porque revelou a vulnerabilidade dos poderes diante de uma revolta militar, mesmo que de pequena monta. O segundo porque deixou transparecer a atitude sempre titubeante do Presidente.

No dia 12 de setembro, vários militares de diversas patentes (sub-oficiais, fuzileiros etc.) rebelaram-se em Brasília e prenderam o presidente da Câmara dos Deputados e até um ministro do Supremo Tribunal. Na dia anterior, o Supremo Tribunal Federal havia decidido, por 7 votos contra 1, a inelegibilidade dos sargentos para cargos le-



gislativos. Como conseqüência, cerca de seiscentos sargentos, cabos e soldados, sob o comando do sargento Antônio Prestes de Paula, rebelaram-se em Brasília contra a decisão da Suprema Corte, ocupando os Ministérios da Justiça, da Marinha, a Base Aérea e a Área Alfa da Marinha.

A atuação política dos sargentos atemorizava os chefes militares. O general Osmino Alves, líder nacionalista com prestígio na tropa, fez um esforço pessoal no Comando do I Exército, para obter o apoio da oficialidade ao Governo. Mas, a conspiração contra Goulart já estava adiantada. Os telegramas confirmam que o próprio Ministro da Guerra, general Amaury Krueel, integrava o grupo de militares que articulavam os planos para o golpe de Estado. Reunidos em palácio, eles iriam jurar mais uma vez fidelidade ao Presidente e respeito à Constituição.

O outro evento de grande repercussão, e gerador de enorme tensão, foi o frustrado pedido de estado de sítio pelo Presidente, no dia 7 de outubro de 1963. Pessoas de vários segmentos políticos ficaram apreensivas e com receio de que Goulart fosse articular seu próprio golpe de Estado contra os processos constitucionais.

A medida intempestiva fora tomada por Goulart como reação à crescente onda de agressividade de que fora vítima. Segundo Carone (1980:226-7), essa agressividade crescia na medida em que este tomava medidas a favor de Cuba, na Organização dos Estados Americanos e na Conferência de Punta del Este, em janeiro e fevereiro de 1962; reatava relações diplomáticas com a União Soviética em novembro de 1961; enviava um projeto de Reforma Agrária à Câmara dos Deputados, em fevereiro de 1962; atacava os lucros dos capitais estrangeiros e sua remessa para o exterior; e adotava medidas a favor do operariado.

Um fator ligado à oposição estava crescendo nesse momento. Tratava-se da participação estrangeira, mais especificamente dos EUA na vida brasileira. Sua importância não era econômica, mas política. Até então, esta presença sempre fora discreta, como pressão sobre grupos ou governos, como nas tentativas de impor ao Brasil a adoção de uma política anticomunista. Exemplos disso eram o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos de 1952 e a pressão sobre Jânio Quadros para que o Brasil modificasse seu ponto de vista com relação a Cuba.

Com a vinda do embaixador Lincoln Gordon, a interferência norte-americana na política brasileira tornou-se mais agressiva. Eram conferências do Embaixador por vários Estados brasileiros, a pretexto de ensinar o que é a democracia nos EUA; ou então empréstimos ostensivos a Estados cujos governadores eram contrários a Goulart. Dentro

desse espírito, com a garantia de apoio do governo norte-americano, o governador da Guanabara foi aos Estados Unidos, e de lá fez declarações ofensivas a todos os militares e civis pró-Goulart. O Governo, como reação, pediu estado de sítio para intervir na Guanabara. O número de problemas e o desequilíbrio de forças impediram, no entanto, que se conseguisse somar forças para derrotar a oposição na Câmara dos Deputados. O pedido de estado-de-sítio foi retirado, configurando uma derrota do Governo.

Segundo um depoimento de Bocayuva Cunha<sup>1</sup>,

“o estado de sítio foi decidido no Rio de Janeiro, numa reunião de Jango com o seu ministério e com os seus ministros militares. As notícias que chegaram a Brasília do estado de sítio foram muito atemorizantes para nós. Nós não sabíamos naquele momento se a correlação de forças permitia que se instalasse um estado de sítio nesse país que não fosse depois alterado pelas forças majoritárias, aí pela parte reacionária do PSD aliada à UDN, num instrumento contra o trabalhador, num instrumento contra as conquistas do trabalhador, independente da vontade de João Goulart.” (cf. Tandler, 1984:55-6).

Na verdade, toda a esquerda mobilizou-se contra o pedido de estado de sítio. A União Nacional dos Estudantes, o Comando Geral dos Trabalhadores, alguns políticos influentes, como San Thiago Dantas que buscava criar a frente popular, e também muitos políticos nacionalistas, a exemplo do Deputado Sérgio Magalhães, repudiaram o pedido de estado de sítio, temerosos de que seria uma porta aberta para um governo de exceção, que se voltaria contra os interesses dos trabalhadores e do povo em geral, não atingindo, portanto, os objetivos do presidente de coibir o avanço dos ataques da extrema-direita, liderados pelo governador Carlos Lacerda.

Além disso, os acontecimentos políticos de setembro e outubro de 1963 criaram condições para a aproximação dos oficiais moderados com os militares que advogavam o golpe contra Jango desde 1962. Segundo Skidmore (1982:321),

---

<sup>1</sup> Bocayuva Cunha foi líder no Congresso durante o Governo João Goulart e Deputado Federal pelo PTB.

“não estavam preparados para levar a efeito uma ação contra o Presidente, mas estavam decididos a ‘deter’ e ‘resistir’ a possíveis atentados contra a Constituição, como o fechamento do Congresso. Seu líder era o chefe do Estado-Maior do Exército, nomeado havia pouco (setembro de 1963), general Castelo Branco — um representante da maioria moderada.”

Diante de tal reação da esquerda, os líderes do Congresso decidiram não acolher o pedido do Presidente e de seus ministros militares. Derrotado, Goulart retirou a solicitação de estado de sítio. Mas, esta atitude do Presidente de voltar atrás não se transformou em atenuante da tensão social que se alastrava pelo País sob a forma de greves dos trabalhadores (bancários, na ocasião) contra o Governo, além da subterrânea, mas conhecida, conspiração de direita.

## **2. A Regulamentação da Lei de Remessa de Lucros**

A Lei da Remessa de Lucros foi aprovada pelo Congresso Nacional em 3 de setembro de 1962. Mas, tanto os brasileiros como os capitalistas internacionais tiveram de esperar sua regulamentação pelo presidente João Goulart até o dia 18 de janeiro de 1964, quando, em solenidade no Palácio Rio Negro, o Decreto n.º 53.451 foi finalmente assinado. Nesse ínterim, ganhou vulto o debate sobre a questão dos reinvestimentos. Deveriam eles ser considerados nacionais ou estrangeiros? O fato é que o decreto de regulamentação decidiu a celeuma determinando que os reinvestimentos de lucros seriam registráveis apenas em moeda nacional, não dando direito a remessas.

A SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito) passou a processar os pedidos de registro nas novas bases da Lei n.º 4.131 praticamente provocando a paralisação das remessas de lucros para o exterior e, conseqüentemente, do fluxo de capitais e investimentos para o Brasil. A tabela adiante dá uma idéia da evolução das remessas no período. Note-se que as remessas registradas somente voltaram a fluir em 1965, tendo ficando paralisadas nos anos de 1963 e 1964.

A questão da circulação internacional de capitais, e fundamentalmente da remessa de lucros, ganhava terreno no debate nacional. O problema da classificação era a questão determinante de toda polêmica, posto que as empresas estrangeiras, ao se instalarem, integralizavam um determinado volume de capital como investimento inicial e, com o passar dos anos, aquele montante inicial ia se tornando cada vez mais



insignificante em relação ao total do capital investido e, desse modo, a maioria do montante do capital das empresas era composta de lucros aqui auferidos e reinvestidos. Uma das pontas da polêmica girava em torno da proposta do governo brasileiro de não considerar investimento estrangeiro a parte dos lucros aqui auferidos e aqui reinvestidos, pelo fato de reduzir muito e, em alguns casos, quase eliminar as reservas cambiais do País.

Tabela 1. Remessas Financeiras ao Exterior — Brasil — 1960-1968 (US\$ milhões)

Ano	Lucros e dividendos (1)	Outros serviços (2)	Sub-Total (1) + (2)	Despesas com juros
1960	39	40	79	118
1961	31	43	74	117
1962	18	29	47	121
1963	—	4	4	90
1964	—	6	6	133
1965	23	4	28	166
1966	37	5	42	162
1967	73	13	85	202
1968	84	70	154	154

Fonte: Zockun (1987).

Notas: (1) Efetivamente remetidos, (2) Inclui despesas que muitos consideram como formas disfarçadas de remessas de lucros pelas empresas estrangeiras; cooperação técnica/industrial/administrativa: fornecimento de tecnologia industrial, licenciamento para uso de marcas e propaganda, licença para exploração de patentes, serviços técnicos especializados.

Na verdade, as empresas norte-americanas tendiam a expandir-se, fundamentalmente às custas do capital acumulado nos países onde se instalavam, tornando os reinvestimentos a principal fonte para a manutenção dos níveis de suas remessas de lucros. A discussão sobre a classificação continuou, mesmo depois da promulgação da Lei pelo Congresso Nacional porque era preciso classificar o capital estrangeiro para que a própria Lei pudesse ser aplicada. No entanto, isso exigia boa vontade do Executivo, tanto para solucionar a questão da classificação, como para efetuar a própria regulamentação da Lei.

Não foi pequena a luta de alguns parlamentares que participaram na elaboração da Lei, no sentido de convencer o Executivo a pô-la em prática. Destacaram-se os deputados Celso Brant (PR-MG) e Sérgio Magalhães (PTB-GB). Na sessão de 25 de junho de 1963, este último discursou a favor da regulamentação da Lei de Remessa de Lucros, ocasião em que passou a defender enfaticamente suas teses sobre a participação do capital estrangeiro na economia brasileira. Para ele,

“o desenvolvimento econômico vive em função da expansão das taxas de poupança, para atender às necessidades de reinvestimentos, que acompanham a expansão da demanda. Como aumentar as taxas de poupança, se as poupanças essenciais, ou mais importantes, têm endereço estrangeiro e vão concorrer para a abastança de acionistas que vivem longe do Brasil? Nem se invoque o reinvestimento de lucros nas indústrias estrangeiras, pois que esse reinvestimento não passa de uma acumulação de desvio de poupanças, para um resultado final desfavorável, quando se fechasse a conta dessas aplicações de capitais. Reinvestimento se traduz em maiores remessas para o exterior, onerando ainda mais o mercado de divisas, pois que a essa capitalização, conseqüente de reinvestimento, corresponderão, no futuro, remessas ainda maiores.”

Magalhães (ACD, 1963, Vol. XI:581) entendia que, para o Brasil se transformar num país próspero e livre, não havia outro meio se não o aproveitamento de nossos próprios recursos, acumulando os nossos excedentes, para a formação de um capital brasileiro, que para ele era aquele que pertencia a brasileiros natos ou naturalizados ou a estrangeiros radicados no Brasil e decididos a continuar no País.

No mesmo discurso, Sérgio Magalhães deixou um testemunho do “espírito” do nacionalismo que direcionava as lutas políticas de muitos membros do seu partido político, e que acabou por moldar ideologicamente os debates pela criação e promulgação da Lei de Remessa de Lucros. No seu entender,

“desenvolvimento econômico e servidão ao capital internacional são coisas que se opõem. Só existe realmente desenvolvimento econômico em termos de independência nacional, como um processo para a obtenção de excedentes maiores, na formação de um capital nacional.” (ACD, Idem:581).

Até mesmo alguns parlamentares ligados a partidos conservadores não deixaram de opinar e, às vezes, até de questionar as remessas de lucros, considerando-as desfavoráveis ao desenvolvimento econômico brasileiro. Era o caso da ala esquerda da própria UDN, que agrupava os políticos auto-intitulados vanguarda udenista, identificados como grupo Bossa Nova<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Alguns destacados integrantes da vanguarda udenista foram: Simão da Cunha-MG, Epitácio Cafeteira-MA, Wilson Martins-MT, Adolfo de Oliveira-RJ, José Carlos

Em discurso na Câmara dos Deputados, Epitácio Cafeteira (UDN-MA), membro da Bossa Nova, narrou sua interpelação ao embaixador Lincoln Gordon, por ocasião de uma palestra em São Luiz do Maranhão. Cafeteira indagou ao Embaixador como seria possível um país desenvolver-se, se os investimentos, seja dos Estados Unidos seja de outros países, são feitos de forma suficiente para aquilo que se propõem, trazendo às vezes somente maquinaria, trazendo quase sempre um capital que mal dá para a sua instalação, e tendo necessidade de capital de giro, de empréstimos, e de descontos que vão buscar nos bancos oficiais e particulares deste país (ACD, 1963, Vol. XIII:394).

Em outubro de 1963, Goulart reuniu seu ministério e pediu urgência no processo de promulgação da Lei de Remessa de Lucros. Mais tarde, já em seu discurso de Ano Novo, defendeu as reformas de base e afirmou que

“a nacionalização de atividades no setor de prestação de serviços públicos se impõe como imperativo de interesses superiores da coletividade. Por sua vez, medidas como a regulamentação de transferências de capitais e lucros auferidos para o exterior tornam-se imprescindíveis como instrumento de defesa de uma economia exposta a dificuldades conjunturais.” (JCM, 1.º de janeiro de 1964).

Finalmente, no dia 18 de janeiro, para felicidade dos setores nacionalistas, e inconformidade dos setores de direita, o Presidente Goulart preparou uma grande solenidade de promulgação no Palácio Rio Negro e um extenso discurso para a ocasião. Através dessa lei, o Brasil finalmente passava a regulamentar o registro dos capitais sob a forma de investimentos e empréstimos, seus reinvestimentos, suplementação e correção monetária, as transferências de rendimentos e pagamentos de assistência técnica e científica e de *royalties*, os bens e valores no exterior, inclusive depósitos bancários de propriedade de domiciliados ou sediados no Brasil e os capitais de propriedade de domiciliados ou sediados no estrangeiro. Definiu-se então que os lucros de reinvestimentos deveriam ser considerados como capital nacional, não dando direito a remessas futuras.

---

Guerra-PE, Celso Passos-MG, Tourinho Dantas-BA, Ferro Costa-PA, Francelino Pereira-MG, Vital do Rego-PB, Arnaldo Nogueira-GB, Djalma Marinho-RN, Wilson Falcão-BA, Pedro Braga-MA, Pereira Lúcio-AL, José Aparecido-MG, Horácio Bethônico-MG, Oscar Cardoso-BA, José Sarney-MA e Machado Rollemberg-SE.

O clima político era muito tenso. Frequentemente, o governador Carlos Lacerda fazia declarações denunciando um iminente golpe de Estado, que estaria sendo armado pelo Presidente, com o objetivo de criar uma república sindical e comunista. Na verdade, como nos demonstrou Dreifuss (1981), eram as forças sociais anticomunistas, civis e militares, as quais realmente já conspiravam, havia muito, contra a “ordem democrática estabelecida”.

Distinguindo o “capital colonizador do capital colaborador” e qualificando de golpistas aqueles que acusavam o Presidente da República de estar preparando um golpe, João Goulart, em tom e conteúdo polêmicos, leu seu discurso de promulgação da Lei de Remessa de Lucros, enfatizando que:

“A política até hoje adotada pelo Brasil, em relação ao capital privado estrangeiro, sempre se caracterizou pela completa liberdade de movimento chegando mesmo a se constituir em verdadeira subvenção, paga pelo povo brasileiro e realizada em prejuízo dos interesses nacionais. Dava-se ao investimento estrangeiro o duplo benefício de aglutinar lucros gerados no País e de se valer de um mercado cambial favorecido para as remessas de suas rendas.” (JCM, 18 de janeiro de 1964).

Depois desse discurso, ocorreram variadas manifestações, algumas elogiando-o e outras lamentando-o. Aluizio Palhano, falando em nome do CGT, aplaudiu o ato do Presidente e disse que a regulamentação da Lei 4.131 constituía clamor do movimento sindical e do povo brasileiro: “a limitação das remessas de lucros é legítima defesa dos interesses nacionais.” (JCM, 18/1/1964).

Já o embaixador norte-americano no Brasil, Lincoln Gordon, declarou, antes de partir em viagem de duas semanas para os Estados Unidos, que a Lei de Remessa de Lucros atingiria centenas de empresas dos EUA, as quais representavam um montante de investimentos na ordem de 1,2 bilhão de dólares.

Por sua vez, o governador Ademar de Barros declarava que Goulart não iria até 1965 — ou seja, que não cumpriria seu mandato até o final. Mas, o governador Miguel Arraes declarou seu apoio às Reformas de Base do Presidente.

Nas poucas manifestações que colhemos na imprensa do período, já podemos identificar o verdadeiro divisor de águas que sempre acompanhou a polêmica em torno do controle do movimento de capitais

em geral e das remessas de lucros em particular. De um lado, encontramos os representantes da classe trabalhadora e os políticos militantes da causa nacionalista. Na outra ponta, encontramos o Embaixador dos Estados Unidos, ao lado de políticos porta-vozes dos interesses dos setores dominantes e do eterno defensor do capital internacional, na ocasião investido na carreira diplomática, Roberto Campos.

Neste sentido, podemos identificar não somente interesses vagos e imediatos dos diversos setores sociais, mas verdadeiras manifestações das representações dos diversos caminhos ou vias de desenvolvimento que os setores sociais defendiam e buscavam implantar — ou seja, era o caminho de desenvolvimento sócio-econômico que estava em pauta, e não apenas o destino que deveria ser dado aos reinvestimentos do capital estrangeiro instalado no Brasil.

De um lado, havia os interesses que buscavam a manutenção do padrão de acumulação que tinha por objetivo manter um tipo de desenvolvimento associado — ou, para ser mais preciso, um tipo de desenvolvimento que deveria manter o Brasil nos marcos de um desenvolvimento capitalista subordinado aos interesses do grande capital, ou, dos grandes oligopólios aqui instalados e já detentores da dinâmica da estrutura econômica brasileira.

Do outro lado, havia aqueles que lutavam por um desenvolvimento capitalista mais “autônomo” para o Brasil, que politicamente, às vezes, confundiam-se com os defensores da própria transição para o socialismo. O que possibilitou a essas duas correntes diversas o potencial de unidade na luta social e política foi todo o arcabouço do que conhecemos por ideologia nacionalista. A luta concreta pela aprovação e regulamentação da Lei de Remessa de Lucros teve a característica de juntar os representantes dos dois projetos distintos (capitalismo autônomo e transição para o socialismo) existentes na sociedade brasileira do período, sob a designação genérica que possibilitava a ideologia nacionalista. Ambos os “projetos” tinham que se contrapor, de alguma maneira, ao grande capital internacional.

### **3. A Opção pelas Reformas**

A tardia regulamentação da Lei de Remessa de Lucros faz parte e, de certa forma, abre a última etapa do governo de Goulart, que terá como marca, também, a sua opção pelas reformas. Um dos eventos decisivos e finais, que confirma a opção do Presidente Goulart pelas reformas de base foi o comício de 13 de março de 1964, conhecido



como “comício da Central do Brasil”, local simbólico, escolhido pelo Presidente porque guarda a memória de grandes comícios do período do Presidente Getúlio Vargas.

Um dia antes do grande comício, o presidente João Goulart fez circular na imprensa uma nota avaliando a situação do Brasil. Para o Presidente, a nação estava a um passo de se livrar da dominação colonial. Goulart declarou que

“os desequilíbrios das finanças públicas brasileiras se distinguem tanto nas relações econômicas internas como nas relações de intercâmbio com o exterior. O Brasil está consciente de que ingressou na etapa econômica de sua soberania. O seu crescimento depende hoje mais do mercado interno do que do comportamento dos mercados internacionais. Não obstante, e por força do próprio sacrifício feito para entrarmos nessa etapa, resta-nos ainda um último vínculo característico das economias coloniais. Trata-se do déficit cambial, responsável, em grande parte, pela instabilidade dos preços internos e, por conseguinte, responsável também, em parte, pela inflação que nos assola.” (JCM, 12/3/1964).

Goulart já havia regulamentado a Lei de Remessa de Lucros como um passo na direção de eliminar os entraves cambiais que obstaculizavam a plena soberania da nação brasileira. A atitude *hamletiana* que caracterizou a ação do Presidente desde o período parlamentarista ia cedendo lugar, no início de 1964 para uma guinada em direção à esquerda, em virtude das pressões das circunstâncias políticas.

Naquele momento, os conselheiros radicais em torno de Jango<sup>3</sup> vinham há muito tempo procurando convencê-lo de que suas meias medidas conciliatórias eram a fonte de suas dificuldades políticas. Suas opiniões seguiam esta linha: todos os grandes problemas econômicos do Brasil — balanço de pagamentos, inflação, escassa produção agrícola, desaceleração do crescimento — eram sintomas relacionados com a ‘espoliação’ do Brasil por inimigos internos e externos aliados.

<sup>3</sup> Compunham o grupo dos chamados “conselheiros” de Jango: Abelardo Jurema, Ministro da Justiça e membro moderado do PSD; Osvaldo Pacheco, Dante Pelacani e Hércules Correa, líderes sindicais; general Jair Dantas Ribeiro, ministro da Guerra e general Assis Brasil, chefe da Casa Civil; Samuel Wainer, diretor do jornal *Última Hora*; Raul Ryff, chefe do Serviço de Imprensa do gabinete presidencial, e Darci Ribeiro, chefe da Casa Civil.

Os conselheiros de Goulart passaram a pressioná-lo. O Presidente deveria comparecer a uma série de comícios nas principais cidades, a fim de mobilizar o que os radicais lhe asseguravam ser uma esmagadora maioria a favor das reformas de base. No dia 13 de março, no grande comício da Central do Brasil, Goulart assinava, diante de aproximadamente 100 mil pessoas, a Lei da Reforma Agrária, numa grande carta-da para a reaproximação com a esquerda, que lhe rendeu também um ponto final definitivo em suas relações com a direita. A esquerda, praticamente organizada em torno do Comando Geral dos Trabalhadores, da Frente Parlamentar Nacionalista e da Frente de Mobilização Popular, apoiou enfaticamente o movimento do Presidente.

Contudo, não tardou a reação do governador Carlos Lacerda, histórico e visceral inimigo de Goulart, do trabalhismo, e de tudo que se associasse à figura do ex-presidente Getúlio Vargas. Segundo Victor (1965:483),

“no dia 18, Carlos Lacerda dirigiu outra missiva a todos os Governadores de Estado, concitando-os a formar um bloco contra as pretensões do Presidente João Goulart. Na carta, o Governador da Guanabara expunha os motivos da sua atitude: a) a marginalização e eventual dissolução do Congresso; b) a transformação do Presidente da República em caudilho; c) a entrega dos postos-chaves aos comunistas e seus cúmplices, na economia, na educação, nos transportes e comunicações, nos controles dos combustíveis etc.; d) a destruição da iniciativa livre e sua substituição por um dirigismo incompetente e desvairado, logo substituído pelo controle totalitário de todas as atividades nacionais.”

No palanque do comício, ao lado de Goulart, encontravam-se, além de Darci Ribeiro e Osvaldo Pacheco, ministros militares, vários governadores de Estado — tais como Miguel Arraes, Seixas Dória, de Sergipe, e Badger da Silveira, do Rio de Janeiro — e alguns deputados, entre os quais Leonel Brizola. Goulart assinou dois decretos: o da SUPRA<sup>4</sup>

<sup>4</sup> SUPRA — Superintendência da Política Agrária. Convênio entre a Superintendência da Política Agrária e os Ministérios Militares, através do qual seria feito o levantamento geométrico das áreas a serem desapropriadas, à margem das rodovias. Criada em 1962 para executar a política agrária do País. Seu primeiro presidente foi João Pinheiro Neto, ex-ministro do Trabalho no Gabinete de Hermes Lima. João Pinheiro Neto contava com a simpatia do CGT.

e o da desapropriação das refinarias. A parte mais polêmica do decreto da SUPRA declarava sujeitas à desapropriação todas as terras com mais de cem hectares localizadas numa faixa de dez quilômetros às margens das rodovias federais. Já o outro decreto nacionalizava todas as refinarias de petróleo particulares. Goulart satisfazia os nacionalistas, que havia muito lutavam para que toda a capacidade de refino ficasse sob controle da Petrobrás.

No que diz respeito à reforma agrária, em tom dramático, defendeu que se tratava de inadiável necessidade, que no Brasil refletia as esperanças do povo. A reforma agrária era uma imposição do próprio progresso nacional para ampliar e melhorar o mercado interno do País, que necessitava de maior produção para poder sobreviver. Enfatizou que nas fábricas e indústrias havia tecidos e sapatos sobrando enquanto que o povo brasileiro vivia nu no interior do País. Quanto ao decreto relativo às refinarias de petróleo, Goulart falou aos ouvintes que acabava de assinar o decreto de encampação de todas as refinarias particulares. A partir daquela data a Ipiranga, Capuava e outras iriam pertencer ao Governo.

Brizola incitava os trabalhadores contra o Congresso Nacional e contra o próprio Governo Goulart. Advertiu que

“o Congresso não dará mais nada ao povo, pois não está com as aspirações do povo brasileiro. O Congresso não está identificado com o povo brasileiro. Por outro lado, olhamos o próprio Governo e vemos sua perplexidade diante dos problemas que temos debatido publicamente. (...) Se os poderes da República não decidem, por que não transferimos essa decisão para o povo, que é a fonte de todo o poder?” (Victor, 1965:475).

O discurso de Brizola somente fazia crescer o temor, em vários setores da sociedade e do Governo, quanto à certeza de uma articulação golpista que o Deputado preparava com os seus “grupos dos 11”. É curioso notar que o ataque ao Congresso Nacional provinha de quase todos os lados. Mas, devemos ressaltar que o mesmo Congresso, visto então como não-defensor dos interesses do povo e da nação, havia aprovado, um ano antes, a Lei de Remessa de Lucros, peça fundamental das bandeiras nacionalistas e de esquerda, e que o Executivo, considerado por vários setores políticos e intelectuais como mais progressista, levou mais de um ano para tomar a iniciativa de regulamentá-la.

Entretanto, no final de 1963, o presidente Goulart e sua equipe de conselheiros haviam decidido caminhar no sentido das reformas de base, com ou sem o apoio do Congresso. Goulart havia decidido levar avante as reformas, através de decretos, de preferência assinados em comícios, programados para várias cidades brasileiras. Ele declarou que planejava tomar medidas da mesma importância, tais como a promulgação de decretos relacionados a questões polêmicas como controle dos aluguéis, reforma tributária, direito de voto aos analfabetos, reforma universitária etc. Na avaliação de Ayerbe (1992, p. 169-70)

“Goulart tende a se apoiar cada vez mais nos setores políticos e sindicais favoráveis às mudanças estruturais. A Lei de Remessa de Lucros regulamentada em janeiro de 1964, (...) e os dois decretos de 13 de março, (...) consolidam a indisposição com os interesses dominantes nacionais e estrangeiros.”

Goulart havia optado efetivamente pelas reformas de base. Havia, inclusive, introduzido a discussão sobre a necessidade de se realizar um plebiscito para forçar o Congresso a se decidir pela radicalização em torno das reformas. Segundo Castello Branco (1975: 183),

“o Presidente da República, com efeito, passou a ver no próximo mês (março) o limite necessário para a sua paciência, que seus assessores costumavam qualificar de chinesa. Se março passar em brancas nuvens, a questão das reformas se transferirá para os debates da campanha sucessória e o Congresso terá razões concretas para não se julgar obrigado a votá-las antes que o povo dê, nas urnas de 65, o seu veredicto.”

Se, em outubro de 1963, após reunião em Brasília, a esquerda separou-se do Governo, em 11 de março de 1964, chegou a vez do rompimento com as “classes produtoras” que cerraram fileiras contra o decreto do SUPRA.

Após o comício de março, as tensões políticas tenderam ao acirramento. Parecia evidente que a oposição havia quebrado definitivamente a tática de temporização com a qual, desde a implantação do presidencialismo, tentou furta-se ao jogo da radicalização, e passou à resistência ativa, senão agressiva, ao plano de um golpe de Estado, que considera já em fase de execução. O deputado Bilac Pinto, da UDN, participou a Darci Ribeiro que estava conduzindo a UDN para uma



atitude de luta contra o processo considerado de guerra revolucionária dirigida pelo Presidente da República, e deixou implícita a retomada de contatos militares da direção udenista em nível de Alto Comando.

Enquanto isso, a imprensa (JCM, 20/3/1964) divulgava no dia 20 o Manifesto da Frente Popular<sup>5</sup>. O deputado Marco Antônio submeteu à Frente Parlamentar Nacionalista um manifesto, já com o apoio do CGT, do PUA e de outras entidades sindicais, para que se tornasse o documento básico da Frente Popular que o Governo procurava estruturar com forças parlamentares<sup>6</sup>.

O ponto central desse documento dizia que a primeira preocupação da Frente consistiria na luta intransigente pela defesa das liberdades públicas e contra quaisquer forças que desejassem interromper o processo democrático para instituir formas ultrapassadas do poder pessoal, e que se colocassem também contra as reformas de base. O manifesto fazia, ainda, as seguintes reivindicações: 1) reforma ministerial imediata; 2) emenda à Constituição para tornar privilégio de brasileiros a exploração do subsolo; 3) instituição imediata do monopólio do café pelo Governo e a venda do produto através de leilões contra o pagamento em moeda forte; 4) rigorosa aplicação da Lei de Remessa de Lucros; 5) defesa da indústria nacional; 6) fortalecimento das empresas estatais; 7) monopólio do câmbio e 8) utilização progressiva, pelo Estado, do mercado de capitais.

Com uma avaliação positiva do comício de 13 de março, tanto as esquerdas quanto o governo passaram a pensar no que chamariam de “reformas integradas”, que além das reformas de base incluíam a reforma ministerial.

O clima de dissensão política se agravou no final de março e, novamente, envolveu as forças armadas na crise geral que vivia a conjuntura brasileira. Tratava-se dos acontecimentos que cercaram a crise dos marinheiros. Destacados para “estabelecer a ordem” no sindicato dos metalúrgicos e prender os rebeldes, metade do contingente de fuzilei-

<sup>5</sup> A Frente Popular estava sendo articulada para dar apoio às reformas de base, com a participação do CGT, CGTI, FPN, UNE, UBES, FMP, PSD (ala agressiva), PTB, UDN (bossa nova), PST, PSB, PCB, Ligas Femininas, CON e MSM.

<sup>6</sup> Entretanto, diante da atitude da liderança da UDN, em reunião na casa de José Sarney decidiu-se pela retirada em massa da “bossa nova” da UDN e apoio às reformas de João Goulart. Participaram da reunião os deputados Ferro Costa, José Aparecido e José Sarney e os governadores Petronio Portela, Magalhães Pinto e Seixas Dória (JCM, 20 de março de 1964).

ros enviados depuseram as armas e aderiram ao movimento de reivindicações dos operários. O almirante Silvio Mota demitiu-se do Ministério da Marinha e solicitou apoio do exército para conter a rebelião.

Dois dias depois, o almirante Paulo Mário assumiu a pasta da Marinha num clima de vitória de João Goulart, já que não descontentou nem aos fuzileiros, nem aos setores sindicais e de esquerda, que, naquele momento, formavam a base política sobre a qual Goulart buscava realizar suas reformas.

No mesmo dia em que os fuzileiros navais se rebelaram contra a hierarquia militar, circulou nos jornais a notícia de que o chefe do Estado-Maior do Exército, general Castelo Branco, seria exonerado pelo Presidente Goulart, por ter enviado um documento para todos os generais avaliando a situação política do País. A ordem do dia expedida pelo general Castelo Branco teve grande repercussão, pois advertia todos os generais “sobre a hora presente e sobre os deveres das Forças Armadas.”

A quebra da hierarquia provocada diversas vezes no curto período do Governo Goulart, era realmente inaceitável para o Alto Comando das Forças Armadas, principalmente a revolta dos sargentos e, depois, a rebelião dos marinheiros. A falta de uma atitude enérgica de Goulart contra a rebelião dos marinheiros selou definitivamente a aversão dos setores militares de direita contra o Presidente.

Na verdade, a conspiração militar contra Goulart tomou vulto a 20 de março com o memorando expedido por Castelo Branco, que logo se tornou conhecido dos oficiais moderados indecisos, e ofereceu uma justificativa clara para uma oposição ao suposto plano do Presidente de usar os sindicatos operários controlados pelo Governo como base política para a derrubada da estrutura constitucional. O memorando, que se tornou peça principal da conspiração anti-Jango, começava por mencionar o comício de 13 de março como a causa do que estava acontecendo entre o pessoal do seu Estado-Maior.

No dia 26 de março de 1964, o Embaixador norte-americano no Brasil, Lincoln Gordon, enviou telegrama secreto ao Departamento de Estado americano, relatando e comentando a evolução dos acontecimentos no Brasil. Gordon informou que

“no dia 20 de março, o chefe do Estado Maior do Exército, Humberto Castello Branco, enviou carta a generais e outros oficiais do Ministério do Exército e de unidades subordinadas, analisando a atual situação do país, e frisando energicamente o papel tradicional

do Exército de defensor apartidário das instituições democráticas. A carta é anti-comunista e, por implicação óbvia, anti-Goulart.” (Corrêa, 1977:117).

Um telegrama datado de 27 de março, do gabinete do Adido do Exército norte-americano no Rio ao Departamento de Estado, assinado pelo Coronel Vernon Walters, dava conta de que

“ficou claro agora que o General Castello Branco finalmente aceitou a liderança das forças decididas a resistir ao golpe de Goulart ou a uma tomada do Poder pelos comunistas. O comício de 13 de março e a fantástica reação de São Paulo com a Marcha com Deus pela Democracia, instilaram novo vigor nos conspiradores.” (Corrêa, Idem:118).

E, no dia 31 de março, em manifesto às Forças Armadas, os generais Arthur da Costa e Silva e Humberto de Alencar Castelo Branco declaravam: “Queremos evitar a luta fratricida que, na verdade, vem sendo preparada irresponsável e criminosamente pelo Presidente da República e seus aliados *comunistas*” (Victor, 1964:542). Nas primeiras horas do dia primeiro de abril, o Presidente, sem apoio capaz de resistir ao golpe militar desfechado, rumou para o Uruguai, sendo recebido pelo vice-ministro das Relações Exteriores, Hector Gross Espiell, representante do governo do Uruguai, onde recebeu asilo político.

#### 4. Considerações Finais

A complexidade do período continha um elemento decisivo. O clima histórico para a conciliação de interesses entre um desenvolvimento de caráter nacionalista e os interesses do grande capital internacional desaparecia cada vez mais em virtude de múltiplos determinantes, entre os quais destacaríamos os seguintes: a) o grau de desenvolvimento da internacionalização e subordinação da economia brasileira, cujas contradições foram herdadas por Goulart; b) o grau de desenvolvimento da organização política e da luta de classes interna, que chegou ao princípio dos anos sessenta com inúmeras e combativas organizações de trabalhadores urbanos e rurais, estudantes etc; c) a pressão exercida pela política externa norte-americana, caracterizada pelo anti-comunismo, e sua influência sobre a luta política brasileira; d) o recrudescimento da organização militar golpista, que havia sido interrompida por Vargas em seu ato final.



Enfim, entendemos que os atos de João Goulart estavam “pensados” historicamente, de um lado pelas forças sociais defensoras da manutenção da via de desenvolvimento subordinado e, de outro lado, pelas forças que lutavam para a constituição de um processo de desenvolvimento alternativo, ou pela via nacional-popular que tendia para o socialismo.

O fato é que a ação do nacionalismo brasileiro convergia para um confronto direto com os interesses do capital internacional e por conseguinte com os Estados Unidos. Por tudo isso, podemos concluir que, dadas as circunstâncias históricas imperantes no início dos anos sessenta — relacionadas de um lado com as mudanças no cenário internacional e, de outro, com o grau de desenvolvimento das forças produtivas e do desenvolvimento da organização política interna — as vias, projetos, ou caminhos de desenvolvimento nacionalista e o socialista acabaram por formar um só inimigo do imperialismo, principalmente aos olhos do mesmo. Portanto, as três vias ou possibilidades de desenvolvimento acabaram por se transformar em apenas duas possibilidades.

Os setores nacionalistas que defendiam o desenvolvimento do capitalismo autônomo foram combatidos, não como representantes dos interesses nacionais, mas como agentes do comunismo internacional. Isto é relevante, pois pode nos demonstrar o caráter do antagonismo do período, que tendia a confrontar realmente duas vias de desenvolvimento. A “autonomia” foi de roldão, com a dupla vitória que significou para o capital internacional o golpe de 1964. Dupla porque acabaram sendo derrotados tanto os setores sociais nacionalistas, quanto os setores sociais comunistas.

## Referências Bibliográficas

- ACD. *Anais da Câmara dos Deputados*, vários volumes.
- Ayerbe, L. F. *A Hegemonia dos Estados Unidos e a Trajetória do Desenvolvimento Latino-americano: 1945-1990*. São Paulo: Tese, USP, 1992.
- Bandeira, Moniz. *Estado Nacional e Política Internacional na América Latina (1930-1992)*. São Paulo: Ensaio/Edunb, 1993.
- . *O Governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil*. 6.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (1.<sup>a</sup> ed. em 1977), 1983.
- Benevides, Maria Vitória. In: Tandler, Silvio. *Jango: como, quando e por que se depõe um Presidente*. Porto Alegre: L&PM Editores, 1984.
- Carone, E. *A Quarta República (1945-1964)*. Documentos. São Paulo: Difel/Difusão Editorial, 1980.
- Castello Branco, Carlos. *Introdução à Revolução de 1964 — a agonia do poder civil*. 2 vols. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1975.

- CIA. Central Intelligence Agency. Vários relatórios e telegramas — 1960-1964, disponíveis em microfilme na biblioteca da FCL-UNESP
- Correa, Marcos Sá. *1964 visto e comentado pela Casa Branca*. Porto Alegre: LP&M Editores Ltda, 1977.
- Dreifuss, René Armand. *1964: a Conquista do Estado*. 3.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.
- Hobsbawm, Eric J. *Era dos Extremos: o breve século XX — 1914-1991*. 2.<sup>a</sup> ed. 4.<sup>a</sup> reimpressão. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
- Ianni, Octávio. *Estado e Planejamento no Brasil*. 4.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- JCM. *Jornal Correio da Manhã*, vários exemplares.
- Prado Jr. Caio. A remessa de lucros e a libertação econômica do Brasil. *Revista Brasileira*, n.º 39, p. 1-9, jan.-fev. de 1962.
- Skidmore, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castello*. 7.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra (1.<sup>a</sup> ed. em 1969), 1982.
- Tendler, Silvio. *Jango: como, quando e por que se depõe um Presidente*. Porto Alegre: L&PM Editores, 1984.
- Victor, Mário. *Cinco anos que abalaram o Brasil (de Jânio Quadros ao marechal Castelo Branco)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- Vizentini, Paulo G. Fagundes. Política Exterior e Desenvolvimento (1951-1964): o nacionalismo e política externa independente. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol. 14, n.º 27, p. 99-111, 1994.
- Zockun, Maria Helena. *A Importância das Empresas Brasileiras de Capital Estrangeiro para o Desenvolvimento Nacional*. São Paulo: FIESP/CIESP, 1987.